REQUERIMENTO APROVADO
30.ª SESSÃO
DATA 21/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO N° 424/2021

Com objetivo de promover difusão tecnológica, gerar empregos, corrigir desequilíbrios regionais, e competir com empresas de outros países que dão benefícios tarifários especiais para indústrias exportarem, nasceu o regime aduaneiro especial em 1988 e foi atualizado pela Lei Federal 11.508/07 criando a **Zona de Processamentos e Exportação.**

As **ZPE´s** caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados fora do país, sendo consideradas áreas primárias para efeito de controle aduaneiro.

É uma alternativa para se produzir bens industriais de forma competitiva com outros lugares do mundo. Trazendo vantagens tarifárias para isso, a MP 418 de janeiro de 2008 estabeleceu quais impostos e taxas que as ZPE´s estão isentas: **PIS, PASEP, IPI, COFINS**, uma ZPE pode também importar matéria-prima do exterior com isenção tributária. E, no caso do Brasil, pode vender parte do produto para o mercado interno.

Conforme o art. 2º da lei 11.508/07 a criação de ZPE far-se-á por decreto presidencial, que delimitará sua área, mediante proposta solicitada pelo **Estado ou Município**, em conjunto ou isoladamente.

A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II - comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III - comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV - comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V - indicação da forma de administração da ZPE;

Desta forma, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que responda os seguintes questionamentos:

1. Há interesse do poder Executivo em apresentar proposta junto ao Governo Federal para criação da primeira Zona de Processamentos e Exportação do Estado de São Paulo.

    - Se a resposta for sim, já existem estudos que cumpram os devidos requisitos legais acima descritos para apresentação da proposta?

    - Se a resposta for não, qual a justificativa?

2. Há estudos para autorização temporária de benefícios tarifários municipais para indústrias cujo escopo seja logística especializada em Exportação?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 21de setembro de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR